

g) 02 (duas) fotos 3x4;

h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).

i) Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório, dos documentos do candidato e do respectivo procurador.

j) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Terapia Intensiva e Residência em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia, e/ou Declaração Institucional de Conclusão do 2º ano de Residência em 2009 nas áreas pré-requisitos, todas de Programas credenciados pelo MEC.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

• A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/GEP em 29/12/2009.

• Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

• Serão devolvidos os documentos, cujas inscrições não sejam aceitas ou que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas quando retirados até o prazo de 60 (sessenta dias).

IV. DOS EXAMES:

1. De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004 os conhecimentos serão examinados através de:

PROVA ESCRITA OBJETIVA (Peso 90%) abrangendo conhecimentos de Medicina Geral, de caráter eliminatório com 100 questões nas áreas de: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetria, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, conforme Resolução nº 008/2004 da CNRM, sendo 20 questões de cada uma das áreas citadas. Para os candidatos as vagas de Terapia Intensiva, Cardiologia e Nefrologia a prova objetiva constará de 100 questões na área de Clínica Médica, já que existe como pré-requisito a comprovação de 02 anos de Residência em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para Terapia Intensiva e 02 anos de Residência em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia.

AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA (Peso 10%) que será realizada no período de 13 e 14 de janeiro de 2010 a partir de 8 h na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, conforme o número de candidatos aptos, ou seja, os que obtiverem o mínimo de acertos previstos na Prova eliminatória (Objetiva) e a maior pontuação, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a classificação da prova objetiva.

2. A prova Objetiva de conhecimentos terá a duração de 4 horas e ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2010, às 8 h no Auditório e salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e as Avaliações Oraís Teórico-Práticas serão realizadas nos dias 13 e 14/01/2010, também nas salas de apoio da GEP/FHCGV em horários a serem divulgados após o resultado da prova objetiva.

3. A pontuação da Avaliação Oral Teórico-Prática será atribuída através da análise de uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros onde serão considerados os seguintes aspectos: - Interesse e definição quanto a escolha profissional; capacidade de expressão, verbalização e clareza de raciocínio; apresentação pessoal e postura; equilíbrio emocional, conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer; capacidade de relacionamento/integração com a equipe multidisciplinar e com seus pares; formula com coerência a hipótese diagnóstica principal e os diagnósticos diferenciais; seleciona criteriosamente os meios diagnósticos complementares; interpreta com coerência os resultados dos exames complementares; estrutura de forma criteriosa e adequada a programação terapêutica. Cada item valendo de 0 a 1,0 pontos, totalizando 10 pontos essa avaliação.

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato (a) ao local de sua realização.

5. Não será permitido por parte do candidato a utilização de telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação, sendo automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que for surpreendido ou que portar-se de forma agressiva com os examinadores e autoridades presentes.

6. Não haverá substituição de provas no caso de erro do candidato na marcação das respostas, sendo considerada anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

7. A nota mínima de aprovação na prova eliminatória (objetiva) será 5,0 (cinco) e somente serão submetidos à segunda etapa (avaliação oral teórico-prática) os que obtiverem a nota mínima prevista. Não serão fornecidas declarações de aprovação da 1ª etapa.

8. Serão convocados para a avaliação oral teórico-prática os candidatos que obtiverem maior pontuação na prova objetiva, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a classificação da prova objetiva.

PROGRAMA	Número de Candidatos para a Entrevista
CARDIOLOGIA	12
CIRURGIA GERAL	09
CLÍNICA MÉDICA	15
NEFROLOGIA	09
PSIQUIATRIA	12
TERAPIA INTENSIVA	06

9. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:

a. PROVA ESCRITA OBJETIVA de conhecimentos gerais ou específicos - Peso 9.

b. AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA - Peso 1.

10. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

11. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1- Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos;
2- Maior nota na Avaliação Oral Teórico-Prática;
3- Critério Constitucional (idade), tendo preferência da vaga o candidato mais velho.

12. A nota mínima para efeito de aprovação da média final será 5,0 (cinco) e a classificação obedecerá ao número de vagas.

13. As notas das provas serão divulgadas, quando da divulgação do resultado final, que será no dia 18 de janeiro de 2010, não só a listagem dos classificados para preenchimento das vagas, bem como dos aprovados, mas não classificados.

V. MATRÍCULA NO PROGRAMA: A matrícula será feita no período de 20 a 23 de janeiro de 2010. O local de matrícula será na sala da COREME da FHCGV, no horário de 8 às 14 h.

O candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

VI. INÍCIO DO PROGRAMA: 01 de fevereiro de 2010.

VII. Normas Gerais:

- A Comissão de Residência Médica convocará tanto os aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas até 60 (sessenta) dias após o início da Residência.

- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso para realizar a Residência Médica na FHCGV.

- O candidato, cuja classificação final, ultrapassar o número de vagas oferecidas para preenchimento em cada área, não terá direito à matrícula;

- Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas;

- Ao inscrever-se na presente seleção o candidato expressa sua total concordância com os termos do Edital e do Manual de Normas da seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2010, que é parte integrante do presente Edital a ser entregue no momento da inscrição.

- Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção ou Banca Examinadora.

- O candidato que não comparecer a prova e/ou Avaliação Oral teórico-Prática estará automaticamente eliminado do concurso.

- A questão da prova que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta será considerada incorreta.

- O candidato terá sua prova anulada e será excluído do concurso se durante a realização da prova apresentar-se nas seguintes situações:

* For surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por meio escrito ou outra forma de comunicação;

* Utilizar-se de materiais como livros, impressos ou outros equipamentos que não sejam permitidos sua utilização;

* Apresentem conduta inadequada ou agressiva para com os examinadores ou autoridades presentes durante a prova.

- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital, serão analisadas pela COREME/FHCGV.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.

Belém, 10 de novembro de 2009.

Dr. Benedito Paulo Bezerra

Diretor Presidente da FHCGV

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 41150
RESUMOS DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: SELMA MARIZA COSTA FIGUEIREDO

Matrícula: 5135168/1

Cargo: MÉDICO/FPEHCGV

Período: 10.12.2009 À 08.01.2010

Triênio Referente: 01.06.1996 À 01.06.1999

PORTARIA Nº 404, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ZENEIDE NAZARE CUNHA DO AMARAL

Matrícula: 103411/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/FPEHCGV

Período: 15.12.2009 À 13.01.2010

Triênio Referente: 24.08.1991 À 24.08.1994

PORTARIA Nº 406, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO

Matrícula: 54189199/2

Cargo: NUTRICIONISTA/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 09.06.2005 À 09.06.2008

PORTARIA Nº 407, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ALICE DO SOCORRO PANTOJA DOS ANJOS

Matrícula: 326120/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 05.05.2001 À 05.05.2004

PORTARIA Nº 408, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DAS GRACAS DURANS PESSOA

Matrícula: 723029/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 13.06.2001 À 13.06.2004

PORTARIA Nº 409, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 60 (Sessenta)

Servidor: LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA

Matrícula: 5139325/1

Cargo: AUXILIAR DE SAUDE/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 29.01.2010

Triênio Referente: 16.07.1999 À 16.07.2002

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: LUCIANE OLIVEIRA MENDES

Matrícula: 54187844/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 18.10.2004 À 18.10.2007

PORTARIA Nº 411, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: NEI BOTELHO BARBOSA

Matrícula: 101176/1

Cargo: AGENTE DE SAUDE/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 01.03.2005 À 01.03.2008

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: IZABEL CELINA DA SILVA MURTA

Matrícula: 5091322/1

Cargo: DATILOGRAFO/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 03.07.2001 À 03.07.2004

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ACACIO JOSE LOURINHO DE ABREU

Matrícula: 55586256/1

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 28.06.2006 À 28.06.2009

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: HELDER ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 54194469/1

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

Período: 03.12.2009 À 01.01.2010

Triênio Referente: 16.11.2005 À 16.11.2008

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

Matrícula: 5155282/1

Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS/FPEHCGV

Período: 01.12.2009 À 30.12.2009

Triênio Referente: 02.07.2002 À 02.07.2005

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: PEDRO PAULO COELHO DE ASSIS

Matrícula: 54186977/3

Cargo: MÉDICO/ FPEHCGV

Período: 07.12.2009 À 05.01.2010

Triênio Referente: 16.01.2006 À 16.01.2009